REGULAMENTO:

1 – A promoção **"Minha mãe é nota 10"** é uma campanha realizada pela ACEG - Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (Rua Marechal Deodoro, nº 67, Centro, Guaratinguetá/SP) e lojas aderentes, no período de 23/04/2018 a 19/05/2018. O consumidor de posse do cupom de participação, devidamente preenchido e respondido com acerto à resposta da promoção, deverá depositá-lo nas urnas localizadas na sede da ACEG, ou nos estabelecimentos aderentes à promoção, até às 18h do dia 18/05/2018. Após a troca das notas/cupons fiscais estes serão carimbados e inutilizados para trocas futuras. O consumidor pessoa física que efetuar compras nas lojas aderentes nesse período, cuja compra for realizada até as 17h40 do dia 18/05/2018, terá direito a 01 (um) cupom em cada compra independentemente do valor, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas drogarias será válido para efeito de troca apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria. A troca pelo cupom deverá ser realizada até às 17h50 do dia 18/05/2018. **2 –** O participante deverá preencher o cupom com dados pessoais (RG, End. e Tel.), responder a pergunta **Quem faz a promoção denominada "Minha mãe é nota 10"?** (X) ACEG ou OUTRAS ( ) e colocá-lo nas urnas disponíveis nas lojas aderentes, até as 18h do dia 18/05/2018. **3 –** Prêmios - No dia 19 de maio de 2018, serão apurados entre todos os cupons recolhidos os contemplados que receberão um dos seguintes prêmios: **1º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **2º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **3º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **4º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **5º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **6º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **7º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **8º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **9º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; **10º** Vale-compras no valor de R$ 300,00; perfazendo um total de R$ 3.000,00. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no artigo 20, da Portaria 41, de 19/02/2008. **4 -** A apuração dos contemplados será realizada na Pça. Cons. Rodrigues Alves, Centro - Guaratinguetá, às 12h, na presença dos diretores e funcionários da ACEG, com livre e gratuito acesso ao público em geral. **5 -** A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração. Caso o mesmo não seja reclamado, o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972. **6 -** Os participantes da promoção, desde já, autorizam a ACEG a divulgar ou proceder ao uso de seu nome, imagem, som e voz, seja na mídia impressa, eletrônica, falada, televisiva e marketing direto para divulgação do resultado da promoção e em qualquer material publicitário, sem qualquer ônus para a promotora do evento. **7 -** O **REGULAMENTO COMPLETO** da promoção deverá ser lido/visto no site (**www.aceguaratingueta.com.br**) ou sede da entidade. **8 –** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do Consumidor. **9 -** Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de Guaratinguetá, pelo Tel. (12) 3132-6247. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 67 – Centro - Guaratinguetá/SP – CEP: 12500-210
Tel: (12) 3128-2200 ou (12) 3128-2203 www.aceguaratingueta.com.br | juridico@aceguaratingueta.com.br